

ANEXO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS - AULAS PRÁTICAS E ESTÁGIOS¹

1. DIRETRIZES GERAIS

O presente documento visa descrever orientações a serem seguidas por todos os empregados, estagiários, terceiros e visitantes, que acessem às instalações da Instituição de Ensino para desenvolvimento parcial ou integral das atividades presenciais.

Tem como objetivo apresentar as ações preventivas relacionadas à mitigação de possíveis fontes de contaminação pela Covid-19, de higiene de ambientes, garantindo a integridade e a vida das pessoas, desta forma cumprindo com a responsabilidade social da Instituição de Ensino.

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Compete à Segurança do Trabalho, juntamente com cada unidade educacional, promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscara por todas as pessoas que compareçam ao estabelecimento. Para empregados, a unidade, por meio da liderança imediata, entregará os EPI indicados. Empregados que trabalham nas clínicas de saúde do Campus, atuando diretamente com a saúde das pessoas, receberão os EPI indicados. Estudantes e visitantes somente poderão entrar em nossos estabelecimentos utilizando máscaras. O treinamento ocorrerá digitalmente sempre que possível. Compete aos líderes repassarem os treinamentos e orientações que receberem do SESMT aos seus liderados e fazer o monitoramento do cumprimento das ações. Os estudantes receberão todas as orientações digitalmente, sempre que possível, com reforço dos empregados.

Será recomendado aos empregados e estudantes para que, na medida do possível, tragam máscaras de pano adicionais para troca a cada 3 horas de permanência nos ambientes da Instituição de Ensino. Todo estudante ou professor deve retirar os adornos como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios para atender pacientes.

¹ De Elaboração da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul e colocado a disposição da região.

2.1. ESPECIFICAÇÕES DOS EPI

Observações

1. A tabela abaixo refere-se aos EPI para enfrentamento da Covid-19. Não contempla os equipamentos já adotados regularmente nas atividades.

2. As máscaras indicadas são as descartáveis simples, pois a máscara N95 é indicada para quem trabalha diretamente com suspeitos de Covid-19. Trata-se, portanto, de ambiente hospitalar. Nas atividades dos Campi não teremos essas situações, pois qualquer possibilidade deve buscar ser eliminada em triagem, que pode ser feita inclusive no agendamento por telefone.

CURSO	LOCAIS	ATIVIDADES	EPI
TODOS	HOSPITAIS, POSTOS SAÚDE	CONFORME DETERMINADO	KITS JÁ ENTREGUES
MEDICINA	AMBULATÓ RIO	ATENDIMENTO GERAL	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS
	PEQUENA CIRUR- GIA	PROCEDIMENTOS	MÁSCARAS DESCAR- TÁVEIS, AVENTAL DESCARTÁVEL, LUVAS, TOUCA, PROTETOR FACIAL, PROPÉS.
	CLÍNICAS, CONSULTÓ RIOS	EQUIPE AGENDAMENTO	MÁSCARA DE PANO
		ATENDIMENTO	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS
MEDICINA VETERINÁ RIA	HOSPITAL VET	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – EPI JÁ UTILIZADO	AVENTAL DESCARTÁVEL, PROPÉS, TOUCA, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS,



			ÓCULOS OU PROTETOR FACIAL.
		EQUIPE AGENDAMENTO	MÁSCARA DE PANO
		ATENDIMENTO	MÁSCARA DESCARTÁVEIS

ODONTOLOGIA	CLÍNICA	RECEPÇÃO	MÁSCARA DE PANO, LUVAS.
		ATENDIMENTO	TOUCA, MÁSCARA CIRÚRGICA, PROTETOR FACIAL OU ÓCULOS, AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL E LUVAS DE PROCEDIMENTO.
FISIOTERAPIA	CLÍNICA	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO	MÁSCARA DESCARTÁVEL
		RECEPÇÃO	MÁSCARAS PANO
		PROCEDIMENTOS, MANOBRAS SEM RISCOS DE SECREÇÃO OU AEROSSOIS	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LUVAS
		PROCEDIMENTOS, MANOBRAS COM RISCOS DE SECREÇÃO OU AEROSSOIS	MÁSCARAS N95/PFF2, AVENTAL DESCARTÁVEL, LUVAS, PROTETOR FACIAL.
COSMETOLOGIA	LABORATÓRIOS	ATENDIMENTO	MÁSCARA DE PANO, PROTETOR FACIAL (NÃO ENCONTREI REGULAMENTAÇÃO A RESPEITO)
NATUROLOGIA	CLÍNICA	ATENDIMENTO	MÁSCARA DE PANO, PROTETOR FACIAL (NÃO ENCONTREI REGULAMENTAÇÃO A RESPEITO)
		AGENDAMENTO, RECEPÇÃO	MÁSCARA DE PANO
NUTRIÇÃO	LABORATÓRIO	ATENDIMENTO	MÁSCARA DE PANO
GASTRONOMIA, NUTRIÇÃO	COZINHA	TODAS	MÁSCARA, TOUCA, LUVAS.

FARMÁCIA	FARMÁCIAS	ATENDIMENTO	MÁSCARA DE PANO, PROTETOR FACIAL.
LABORATÓRIOS FÍSICO-QUÍMICOS BIOLOGIA, ENGENHARIAS, ANATÔMICOS	LABORATÓRIOS	TODAS	MÁSCARA DE PANO OU MÁSCARA DE PROTEÇÃO AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS.
ED. FÍSICA	GINÁSIOS, SALAS DE ESPORTE, PISCINAS	TODOS	MÁSCARA DE PANO
ÁREAS ADMINISTRATIVAS	TODOS	TODAS	MÁSCARA DE PANO
BIBLIOTECAS	TODAS	ATENDIMENTO, MANUSEIO MATERIAL	LUVAS, MÁSCARA DE PANO, PROTETOR FACIAL (se não houver acrílico).
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO	ATENDIMENTO GERAL	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS
		PROCEDIMENTOS	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, AVENTAL DESCARTÁVEL



			, LUVAS, TOUCA, PROTETOR FACIAL,
	LABORATÓRI OS DE ENFERMAGE M	AULA PRÁTICA SEM PACIENTE	MÁSCARAS DE TECIDO

Para Quem	Quando	Quem Fornece
Estudantes	Estágio obrigatório realizados em hospitais, postos de saúde.	Instituição de Ensino fornece conforme Portaria 353 de 25/5
	Estágio obrigatório em outros estabelecimentos, empresa.	Estudante ou empresa, seguindo regras do local
	Estágio obrigatório realizado dentro da Instituição de Ensino para áreas de atendimento ao público.	Instituição de Ensino
	Estágio obrigatório sem atendimento ao público.	Estudante
	Pesquisas remuneradas por grupos de pesquisa, sem atendimento ao público.	Estudante
	Aulas práticas, pesquisa de TCC, dissertação, com atendimento ao público.	Estudante
Empregados	Todas as situações.	Instituição de Ensino, buscando bom senso dos empregados no uso das máscaras de pano pessoais, enquanto buscamos providenciar.

3. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES

3.1 No acesso de cada edificação deverá ser disponibilizado álcool gel.

3.2 Ao acessar as instalações haverá a verificação de temperatura. Em qualquer situação de sintomas como tosse e febre, quando se tratar de empregados, a área de saúde deverá ser comunicada. Em caso de integrantes da comunidade, a pessoa será solicitada a se retirar.

3.3 Pertences pessoais devem ser armazenados em armários ou gavetas, exceto para visitantes.

3.4 Equipamentos de trabalho não deverão ser compartilhados.

3.5 As atividades presenciais que demandem interação física ocorrerão sem o contato entre os estudantes e preferencialmente sem compartilhamento de materiais. Se houver necessidade de compartilhamento, os equipamentos serão higienizados conforme protocolo.

3.6 Saúde - Antes de entrar no Campus ou unidade de trabalho, cada empregado preencherá o link: <https://forms.gle/uepm9nkeLGyLmQzT8> via celular com informações sobre sua saúde. De posse das informações, diariamente a Saúde Ocupacional Ânima e Conexa farão o monitoramento e controle. Qualquer sintomatologia suspeita impedirá o acesso às instalações do Campus.

3.7 Próxima à entrada principal sempre teremos uma equipe munida com termômetros para a medição da temperatura de todos os empregados e estudantes que pretendem entrar nas instalações. É importante que o empregado tenha realizado o preenchimento do link previamente e, caso não o tenha feito, deverá preenchê-lo nesse momento. Fica como responsabilidade da Equipe Bem-estar, indicar o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente sintomas suspeitos de Covid-19, orientando-a e a seus familiares em como proceder. Em relação aos estudantes, o monitoramento e acompanhamento da saúde destes será por meio do preenchimento do link informando suas condições de saúde.

4. HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS

4.1 A equipe de limpeza deverá higienizar as dependências da Instituição de Ensino diariamente com produto fornecido ou determinado antes da chegada dos usuários. Logo, uma higienização completa no Campus e duas higienizações completas nos locais com ocorrência de aulas (no momento, aulas práticas).

4.2 Todos os dias antes de iniciar as atividades, o empregado deverá higienizar seu posto e pertences de trabalho com produto fornecido pela Instituição de Ensino.

4.3 Para áreas de atendimento, a higienização deverá ser realizada após cada atendimento.

4.4 Será disponibilizado com fácil acesso, álcool gel 70% em todos os espaços físicos do estabelecimento educacional, especialmente em salas de aula.

4.5 **Consultório/Ambulatório/Clínicas** - Reforçar a limpeza de superfícies, principalmente as mais tocadas, como bancadas, armários, torneiras, cadeiras, etc.

4.6 **Áreas de circulação, banheiros** - A limpeza geral deverá ser feita com os produtos habituais, como também em áreas de alto fluxo de pessoas e muito manipuladas (fechaduras, barras de portas, janelas, balcões, superfícies de banheiros). A higienização e limpeza devem ser feitas antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais e nos locais com realização das aulas, higienizar também no intervalo das aulas. Logo, uma higienização completa no Campus e duas higienizações completas nos locais com ocorrência de aulas.

4.7 **Higienização** - Fica sob responsabilidade da Infraestrutura do Campus higienizar as dependências da unidade educacional diariamente. A limpeza geral deve ser feita com os produtos habituais. Áreas de alto fluxo de pessoas e muito manipuladas (fechaduras, barras de portas, janelas, balcões, superfícies de banheiros, itens pessoais sensíveis ao toque, teclados, superfícies de trabalho, etc.) devem ser consideradas prioridades na higienização. As superfícies devem ser limpas com água e sabão ou detergente para remover matérias orgânicas e sujeiras. A seguir deve ser aplicado hipoclorito de sódio na concentração de 0,1%* ou álcool 70-90%. O pessoal de limpeza deve usar EPI adequado (máscara, luvas de borracha, botas impermeáveis, aventais impermeáveis e óculos). A higienização e limpeza devem ser feitas antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais e nos locais com realização das aulas, higienizar no intervalo das aulas também. Logo, uma higienização completa no Campus e duas higienizações completas nos locais com ocorrência de aulas. Teremos orientações e reforço sobre a higienização das mãos nos banheiros, cozinhas, refeitórios. Fica sob responsabilidade da infraestrutura disponibilizar em todas as vias de ingresso ao ambiente educacional tapetes úmidos com água sanitária ou equivalente, mantendo a higienização de todos que ingressarem e troca periódica, a depender da perda da efetividade.

Fica sob responsabilidade do diretor da unidade definir os locais mais arejados do Campus para ocorrência das atividades presenciais nas fases 0, 1 e 2. Reuniões, quando necessárias, sempre que possível devem ser feitas em espaços abertos (pátios, jardins, etc.) e respeitando-se o distanciamento social.

***Cálculo da Diluição:** (% de hipoclorito de sódio na solução original/0,1%) -1. A resultante é o número de porções de água equivalentes à porção de hipoclorito para se obter a concentração desejada de 0,1%.

5. ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

5.1 Organizar sua estrutura operacional para que seus estudantes, empregados, estagiários e visitantes mantenham uma distância de 1 metro entre as pessoas, especialmente estudantes e professores, em todas as atividades educacionais presenciais. Compete à unidade promover a demarcação dos espaços físicos da unidade escolar de forma a aprimorar as medidas de distanciamento social.

5.2 Marcar distanciamento dos balcões de atendimento, espaçamento nas filas e quando o balcão tiver mais de um guichê de atendimento, marcar no chão o lugar que a pessoa deve ficar.

5.3 Garantir que os ambientes dentro do estabelecimento de ensino estejam arejados e sejam ventilados ou, na sua inviabilidade, que as atividades sejam realizadas com menor ocupação de estudantes e seguindo o protocolo.

5.4 Espaços coletivos de refeições sem ventilação só poderão ser utilizados por uma pessoa de cada vez, ficando proibido o consumo de lanches e bebidas nos postos de trabalho (não se refere a lanchonetes) e com ventilação adequada deverá ser respeitado o distanciamento. Os líderes, durante o período de pandemia, farão a adequação de escalas de horários de almoço de seus liderados que estão atuando presencialmente, de forma a evitar aglomerações.

5.5 Para aulas práticas em laboratórios e clínicas, conforme segue.

5.5.1 Atendimentos que utilizem salas individuais, limitação de no máximo 2 pessoas em atendimento, quando da mesma família.

5.5.2 Atendimentos em box, cadeiras odontológicas, raio x, macas, devem ser intercaladas, respeitando afastamento e isolar com fitas as áreas não utilizadas.

5.5.3 Bancadas de laboratórios, como microbiologia, química, nutrição, gastronomia, etc., distanciamento de 1 metro entre os usuários e isolar com fitas as áreas não utilizadas.

5.5.4 Salas de espera, deixar disponíveis cadeiras intercaladas, mantendo distanciamento de 1 metro. Fazer X com fita nas cadeiras não utilizadas.

5.5.5 Ficam proibidas as aglomerações em corredores e escadas.

5.6 **Biblioteca** - A biblioteca estará aberta para possibilitar o estudo individual, empréstimo e devolução de livros. Fica proibido realizar atividades em grupo nas Bibliotecas durante essas fases.

5.7 **Elevador** - Os elevadores terão as indicações de ocupação máxima de duas pessoas por vez. A fila para acesso ao elevador exigirá o distanciamento de 1 metro entre as pessoas. Se possível, dê preferência pela utilização de escadas.

5.8 **Laboratórios de informática** - Os laboratórios de informática terão ocupação máxima de 50% do total do espaço, garantindo o distanciamento seguro.

5.9 **Bebedouros** - Os bebedouros deverão ser utilizados de forma segura. É importante não utilizar os bebedouros para consumo de água por contato direto. Dar preferência pela utilização de garrafas ou copos. Não encostar a boca nos bicos/torneira do bebedouro. Ao captar a água, não encostar a boca da garrafa ou bordas dos copos no bico/torneira do bebedouro. Certificar-se de estar com as mãos sempre higienizadas com água e sabão ou álcool gel para o uso do bebedouro. Em nenhuma hipótese lavar as mãos e utensílios no bebedouro.

5.10 **Copa-cozinha** - Não fazer aglomeração e respeitar a distância de 2 metros do colega de trabalho. Lavar bem as mãos com água e sabão todas as vezes antes de acessar a copa-cozinha. Manter-se de máscara dentro da copa-cozinha enquanto preparar sua refeição. Não compartilhar utensílios (copo, talheres). Os alimentos trazidos devem ter suas embalagens higienizadas antes de serem armazenados na geladeira. Evitar o armazenamento em sacolas plásticas devido ao seu contato direto com chão, balcão de lojas, acentos, porta-malas de veículos, etc., pois isso traz alto risco de transferência de contaminação. Respeitar o tempo de permanência na copa-cozinha estipulado pela liderança e higienizar com álcool ou sabão e papel toalha o espaço utilizado na mesa durante as refeições.

6. FORMATURAS, EVENTOS E REUNIÕES.

6.1 Permanecem proibidos eventos e reuniões presenciais.

6.2 Toda formatura permanece ocorrendo de forma online.

7. RESTRIÇÕES E MANUTENÇÃO DA QUARENTENA

7.1 Toda pessoa que apresentar qualquer sintoma característico da Covid-19 será imediatamente orientada ao procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência.

7.2 Para o estudo do retorno parcial ou integral de qualquer atividade presencial, deverão ser mantidos em home office os empregados e os estudantes, realizando as atividades acadêmicas via plataformas digitais, bem como os que se enquadrem nos grupos de risco para o novo Coronavírus (Covid-19), conforme casos abaixo:

- I - maiores de 60 anos;
- II - gestantes;
- III - pessoas que apresentem sintomas relaciona-dos à Covid-19, como febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;
- IV - portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;
- V - transplantados e cardiopatas;
- VI - portadores de demais comorbidades associa-das à Covid-19.